

biodesign

C Â M A R A M U N I C I P A L D E
P O R T O D E M Ó S

P I E R C A B E Ç A V E A D A

V E R S Ã O F I N A L D O P L A N O

R e l a t ó r i o d e P o n d e r a ç ã o d a
D i s c u s s ã o P ú b l i c a

2 0 1 1 / 0 1 6

Dezembro 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

PIER CABEÇA VEADA

VERSÃO FINAL DO PLANO

Relatório de Ponderação da Discussão Pública

ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	1
2	INTRODUÇÃO	3
3	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PIER	4
4	DISCUSSÃO PÚBLICA	5
4.1	ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	5
4.2	MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA.....	6
4.3	LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS	12
4.4	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS	14
4.5	SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO	16
5	PARTICIPAÇÕES	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Aviso n.º 14853/2020, de 28 de setembro (Discussão Pública)	6
Figura 2 - Publicitação do período Discussão Pública no jornal local, em 1 de outubro 2020 ...	7
Figura 3 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento, em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal.....	8
Figura 4 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal.....	9
Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento através dos painéis digitais do concelho.....	10
Figura 6 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal (Paços do Concelho)	11
Figura 7 - Disponibilização de elementos para consulta em www.municipio-portodemos.pt	12

Figura 8 - Disponibilização de elementos para consulta, no Auditório dos Paços do Concelho	13
Figura 9 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico)	14
Figura 10 – Extratos do Formulário de Participação <i>online</i>	15

1 ENQUADRAMENTO

O Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada (PIER Cabeça Veada) teve início em 2012, ano em que vigorava o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro e legislação complementar.

A nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU) foi publicada em 2014, através da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio e em 2015 foi publicada a revisão ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT através do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio).

Com a entrada em vigor da nova LBPPSOTU, e com a conversão dos Planos Especiais em Programas, tornou-se necessário incluir as normas no plano diretor intermunicipal ou municipal e em outros planos intermunicipais ou municipais aplicáveis à área abrangida pelos planos especiais (n.º 1 do Artigo 78.º da LBPPSOTU), desde que essas normas vinculem diretamente os particulares e se enquadrem no conteúdo material do respetivo plano municipal ou intermunicipal.

O Artigo 198.º do RJIGT refere que o conteúdo dos planos especiais em vigor, neste caso o POPNSAC, deve ser integrado no prazo e nas condições estabelecidas pelo Artigo 78.º da LBPPSOTU. Na transposição dos planos especiais para os planos municipais ou intermunicipais, deve ser assegurada a conformidade entre os dois planos ao nível dos regulamentos e das respetivas plantas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, os planos intermunicipais e municipais são instrumentos de natureza regulamentar e estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de ocupação territorial, parâmetros de aproveitamento do solo, bem como de garantia da sustentabilidade socioeconómica e financeira e da qualidade ambiental. O regime de uso do solo define as regras de ocupação, transformação e utilização do solo e é definido nos planos intermunicipais, através da classificação (distinção fundamental entre solo urbano e solo rústico) e da qualificação do solo (Artigo 70.º).

No sistema de planeamento municipal, o Plano de Pormenor constitui um instrumento de ordenamento do uso e transformação do território que desenvolve e concretiza

propostas de ocupação de uma determinada área desse território municipal, estabelecendo regras sobre o uso e ocupação.

A área de intervenção localiza-se em solo rústico, pelo que foi elaborado um Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico, nos termos dos artigos 103º (Modalidades específicas), 104º (Plano de intervenção no espaço rústico) alíneas d) e e) e 107º (Conteúdo documental) do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

A Câmara Municipal de Porto de Mós deliberou a elaboração do Plano de Pormenor de Cabeça Veada, na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rústico.

Assim nas reuniões de câmara realizadas em 24 de novembro de 2011 e 2 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º-A, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, a alínea b) do n.º 4 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, recorrer à contratualização, aprovar a minuta de proposta de Contrato para Planeamento e proceder à sua divulgação pública, com vista à elaboração do Plano de Pormenor, aprovando os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respetivos objetivos através do Aviso nº 2363/2012 de 14 de fevereiro.

O PIER, e atendendo ao disposto na alínea b) do número 2 do Artigo 107.º do RJIGT, deve ser acompanhado por um Relatório Ambiental, no qual se “identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

Posteriormente foi publicado o Aviso nº 4895/2012 de 29 de março que submete a elaboração do referido Plano a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Nota: Nas Figuras apresentadas no presente Relatório onde se lê “Rural” deverá ler-se “Rústico”.

2 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça, incluindo a análise e ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados durante o referido período.

A elaboração e publicitação do presente relatório dão cumprimento do prescrito no artigo 89º, referente à Discussão Pública, e na alínea f) do n.º 4 do artigo 107º, referente ao conteúdo documental do Plano de Pormenor, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Em conformidade com o RJIGT, concluído o período de acompanhamento e de concertação do Plano de Pormenor, a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de Discussão Pública, no qual os interessados puderam apresentar reclamações, observações ou sugestões à proposta de Plano tendo, posteriormente, procedido à ponderação das participações apresentadas.

Em síntese, este relatório integra e aborda os temas seguintes:

- Elaboração do Plano de Pormenor (fases do procedimento)
- Discussão Pública:
 - Abertura do período de Discussão Pública;
 - Meios de divulgação e informação divulgada;
 - Locais de consulta e elementos disponibilizados;
 - Formas de participação dos interessados;
 - Sessão Pública de Esclarecimento;
 - Participações.

3 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PIER

Em síntese, foram estas as principais fases de tramitação do procedimento de elaboração Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada.

Data	Etapa		Observações
14/02/2012	Aviso n.º 2362/2012	Divulgação pública da proposta de "Contrato para Planeamento" para a elaboração dos planos de pormenor dos Núcleos de Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras	"Contratualização", artigo 6.º-A do RJIGT (Decreto-Lei n.º 380/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009)
29/03/2012	Aviso n.º 4895/2012	Início do procedimento de elaboração do PIER	-
30/03/2012	Aviso n.º 4895/2013	Participação Pública Preventiva (30 de março e 20 de abril de 2012)	0 participações
21/11/2017	Conferência Procedimental	Avaliação da proposta de PIER pelas entidades com interesses na área de intervenção	-
Concertação com as entidades: Direção Geral do Território e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro			O parecer Desfavorável da DGT reverte para Favorável
28/09/2020	Aviso n.º 14853/2020	Discussão Pública (6 de outubro a 2 de novembro)	0 participações
	Aviso n.º 14853/2020	Sessão Pública Esclarecimento (7 de outubro de 2020)	-

4 DISCUSSÃO PÚBLICA

4.1 ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

O RJIGT, no n.º 1 do artigo 89.º, relativo à Discussão Pública dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, determina que, concluído o período de acompanhamento e, quando for o caso, decorrido o período adicional de concertação, a Câmara Municipal procede à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (quando aplicável) e do respetivo sítio da Internet, do qual consta a duração do período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, quando exista, as atas relativas às reuniões realizadas no âmbito do acompanhamento do Plano, bem como a ponderação dos pareceres emitidos nessa sede.

Assim, de acordo com o enunciado, a Câmara Municipal de Porto de Mós (CMPM) deliberou na reunião ordinária de **3 de setembro de 2020**, dar início ao período de Discussão Pública da proposta de Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, com a duração de 20 dias úteis, e promover uma sessão pública de esclarecimento aos interessados. Esta deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª Série, parte H, n.º 189, através do Aviso n.º 14853/2020, de 28 de setembro, conforme a Figura 1.

O período de Discussão Pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada (PIER Cabeça Veada) decorreu entre os dias 6 de outubro e 2 de novembro de 2020.

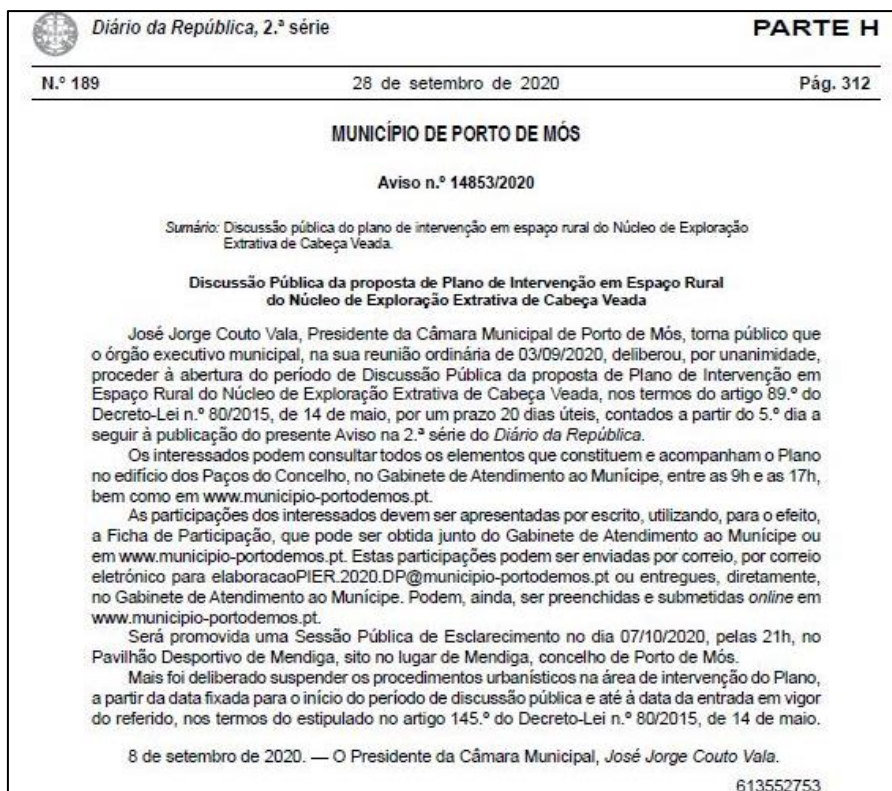


Figura 1 – Aviso n.º 14853/2020, de 28 de setembro (Discussão Pública)

Fonte: Diário da República n.º 189, 2.ª Série, parte H

4.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVULGADA

A abertura do período de Discussão Pública e o respetivo prazo, local de consulta e formas de participação, em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 191.º e no artigo 192.º do RJIGT, foram divulgados através dos seguintes meios:

- Publicação do Aviso n.º 14853/2020, de 28 de setembro, DR n.º 189, 2.ª série, parte H (Figura 1);
- Publicitação no jornal local (Figura 2);

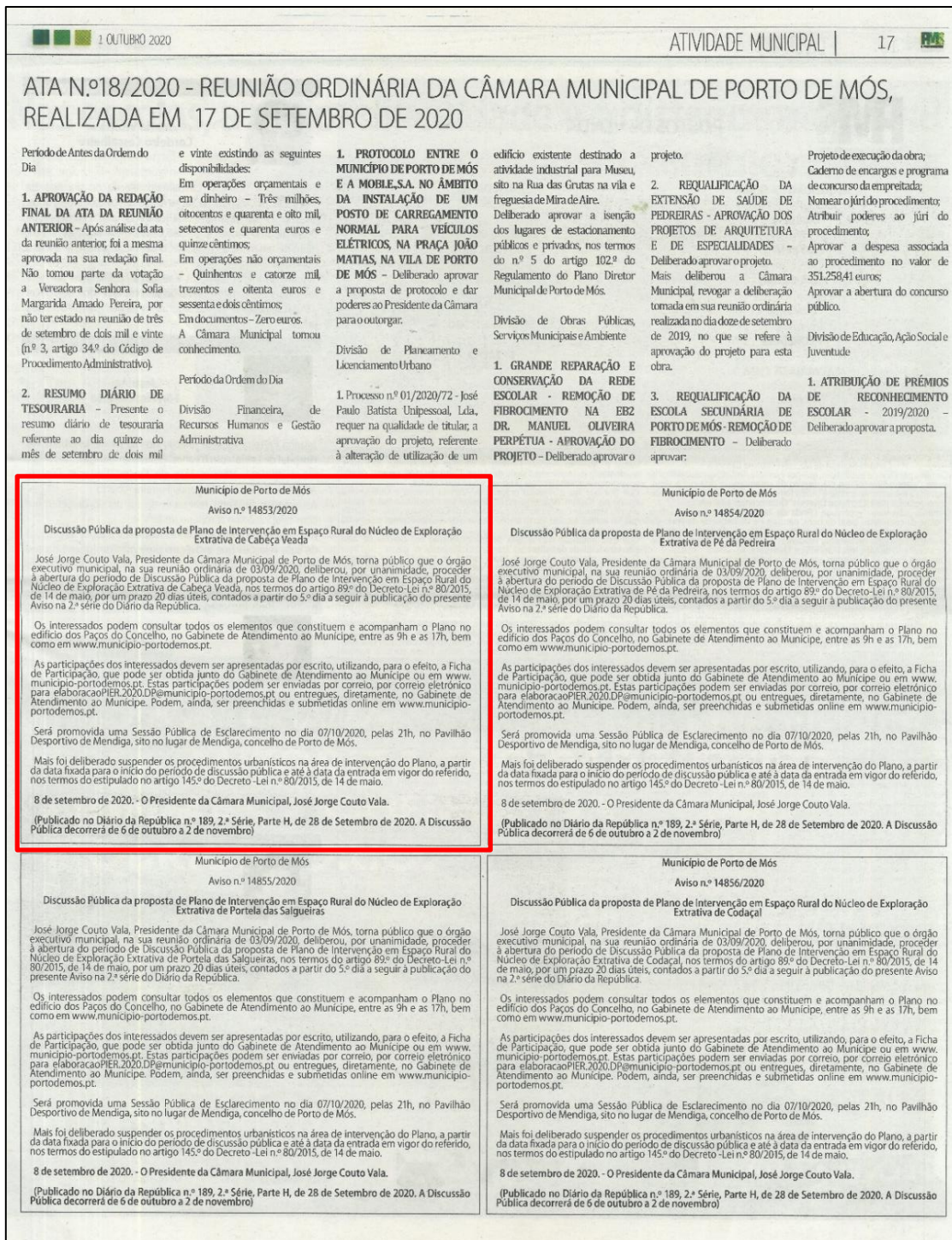


Figura 2 - Publicação do período Discussão Pública no jornal local, em 1 de outubro 2020

Fonte: Jornal "O Portomosesense", edição de 1 de outubro 2020

- Divulgação no sítio de internet da Câmara Municipal de Porto de Mós (Figuras 3 e 4);

PORTO DE MÓS
SOMOS TODOS NÓS

município – **viver** – visitar – participar – investir

Início > Viver > Planeamento e Licenciamento Urbano > Planeamento > Instrumentos de Gestão Territorial > Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)

Discussão Pública - Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER)

Discussão Pública
6 outubro a 2 novembro

Planos de Intervenção em Espaço Rural
Cabeça Veada
Codaçal
Pé da Pedreira
Portela das Salgueiras

www.municipio-portodemos.pt

Sessão de Esclarecimento
7 outubro | 21h00
Pavilhão Desportivo da ARCD Mendiga
mediante inscrição prévia
☎ 244 499 605 | gaj@municipio-portodemos.pt

DISCUSSÃO PÚBLICA
DE 6 de OUTUBRO a 2 de NOVEMBRO DE 2020

Na reunião ordinária de 03/09/2020, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto no art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de Discussão Pública das propostas de Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER) para quatro Núcleos de Exploração Extrativa no concelho: Cabeça Veada, Codaçal, Pé da Pedreira e Portela das Salgueiras. Os períodos de Discussão Pública de cada Plano terão a duração de 20 dias (úteis), como consta dos Avisos [n.º 14853/2020](#) (Cabeça Veada), [n.º 14856/2020](#) (Codaçal), [n.º 14854/2020](#) (Pé da Pedreira) e [n.º 14855/2020](#) (Portela das Salgueiras), de 28 de setembro (Diário da República n.º 189, 2.ª série, Parte I).

Deste modo, de 6 de outubro a 2 de novembro de 2020, os interessados poderão participar nesta fase do procedimento através da formulação de sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento que possam ser consideradas no âmbito dos referidos Planos.

CONSULTAR:

- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de CABEÇA VEADA](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de CODAÇAL](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de PÉ DA PEDREIRA](#)
- [Plano de Intervenção em Espaço Rural \(PIER\) do Núcleo de Exploração Extrativa de PORTELA DAS SALGUEIRAS](#)

PARTICIPAR:

As participações deverão ser efetuadas através de:

- [Formulário de Participação online](#) - preenchido e submetido online
- Formulário de Participação ([PDF editável para download](#)) - submetido por correio para CM Porto de Mós, Praça da República, 2484-001 Porto de Mós, por fax para 244489801, por correio eletrónico para elaboracaoPIER.2020.DP@municipio-portodemos.pt, ou entregues no Gabinete de Atendimento ao Município, no Edifício dos Paços do Concelho.

As plantas de localização eventualmente necessárias à participação, podem ser obtidas [aqui](#)

Figura 3 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento, em página própria, no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2020

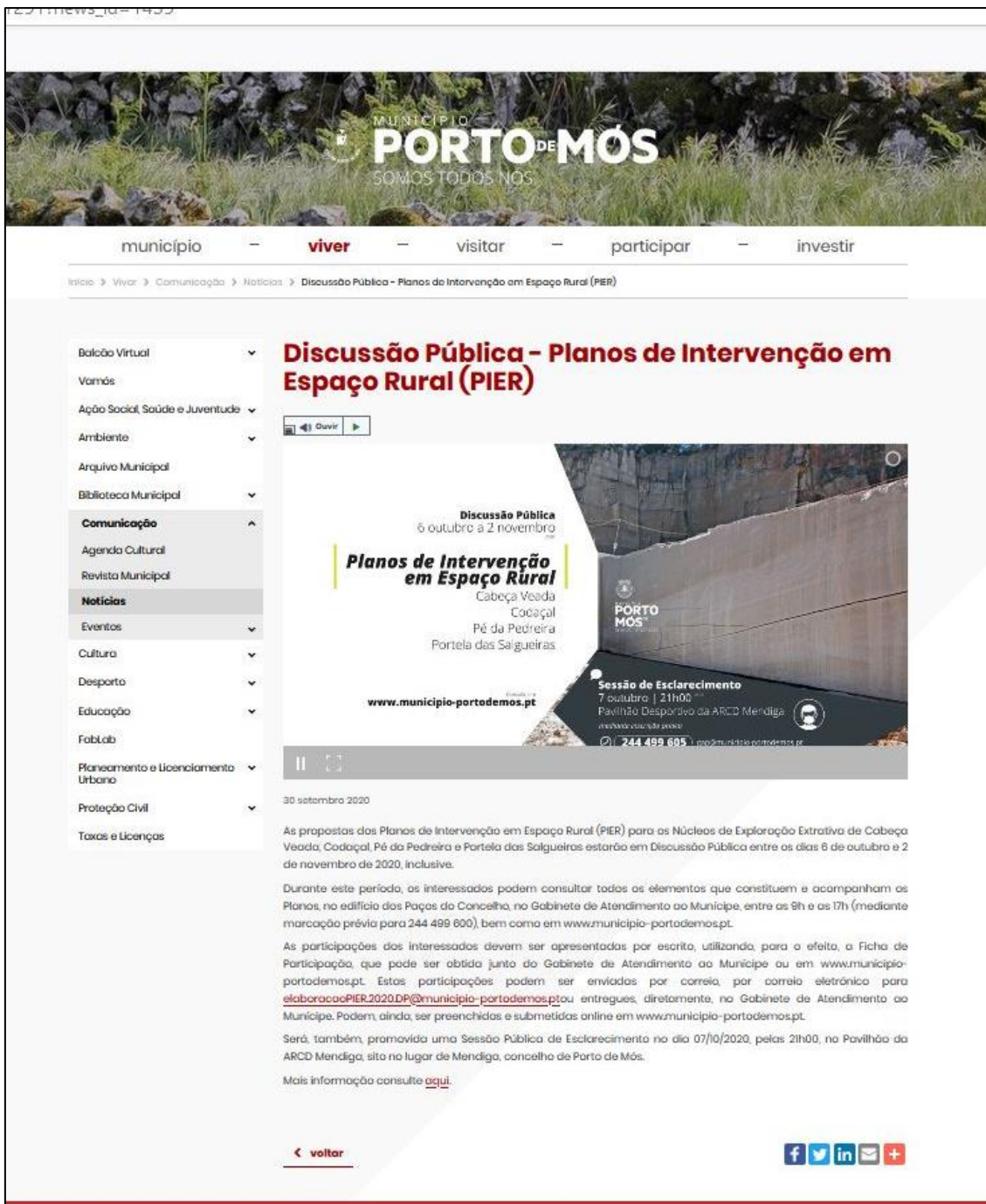


Figura 4 - Publicitação de Notícia acerca do procedimento de Discussão Pública no sítio da internet da Câmara Municipal

Fonte: www.municipio-portodemos.pt, 2020

- Divulgação através dos painéis digitais do concelho (Figura 5);

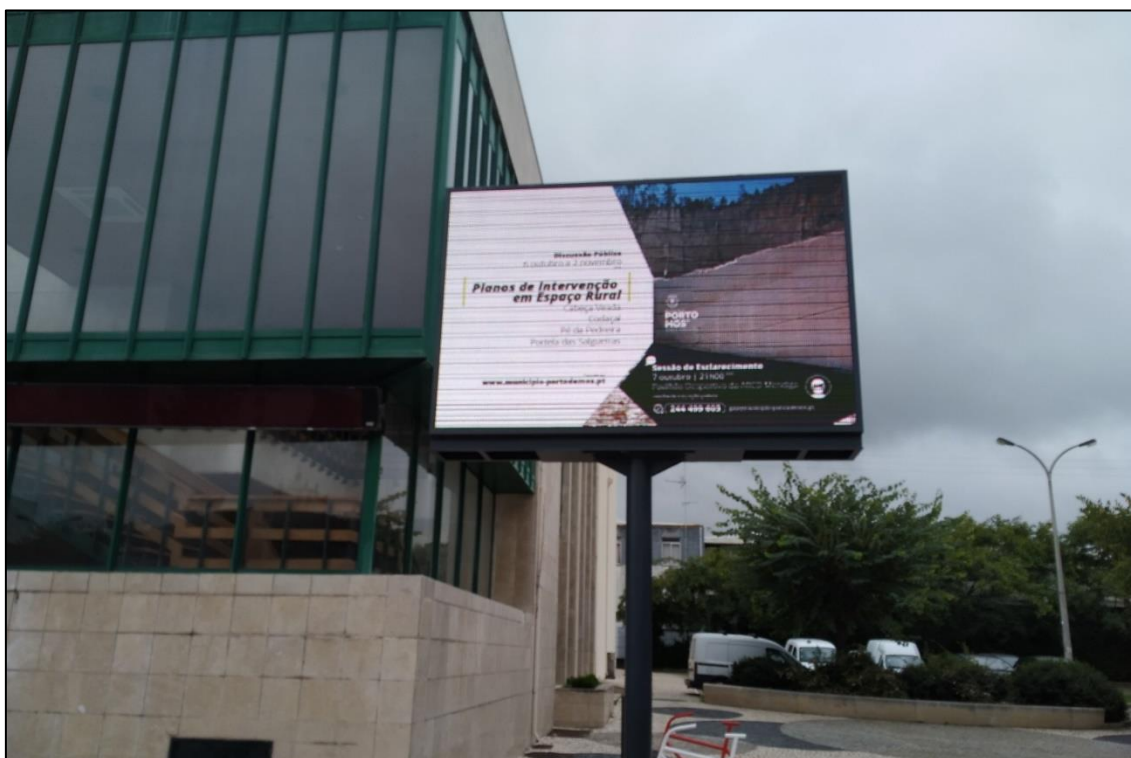


Figura 5 - Publicitação do procedimento de Discussão Pública e da Sessão Pública de Esclarecimento através dos painéis digitais do concelho

Fonte: CMPM, 2020

- Publicitação do aviso de abertura do período de Discussão Pública através de edital municipal (Paços do Concelho e Juntas de Freguesia (Figura 6).

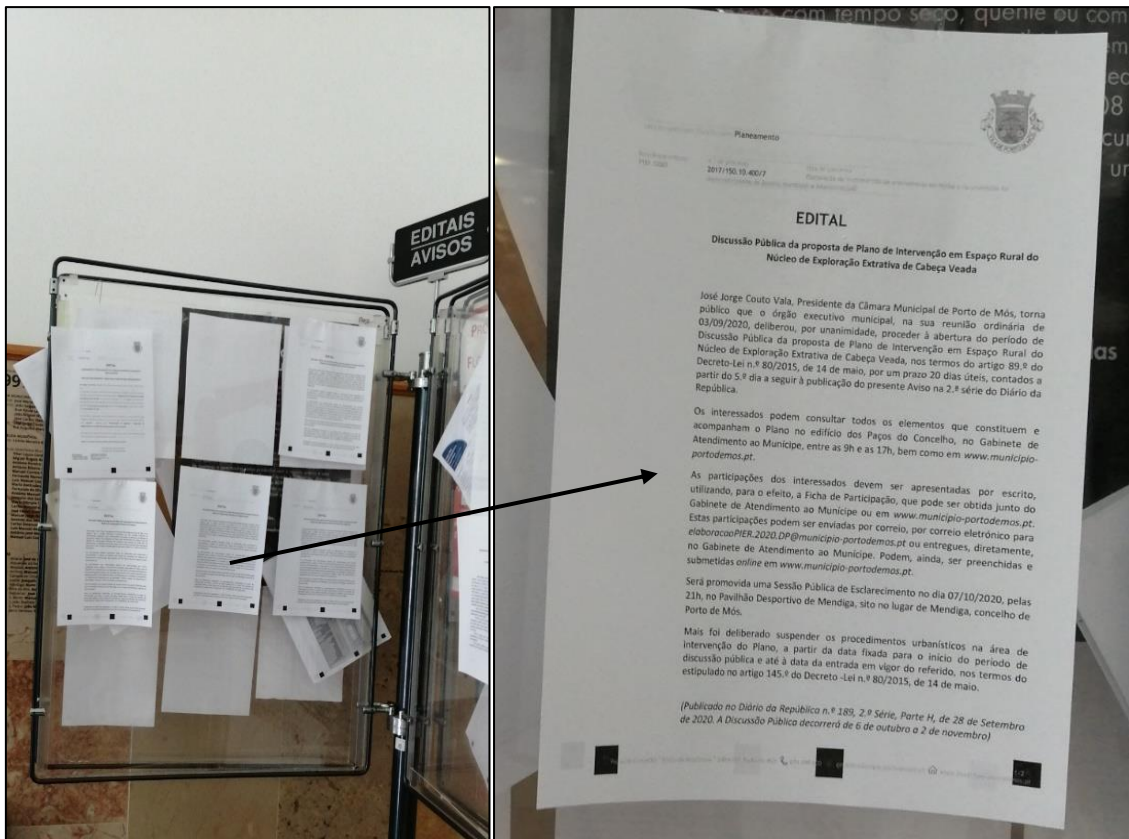


Figura 6 - Publicitação do Aviso de abertura do período de Discussão Pública através de Edital Municipal (Paços do Concelho)

Fonte: CMPM, 2020

Os referidos avisos incluíam informação acerca de:

- Duração do Período de Discussão Pública (data de início e de fim);
- Elementos disponíveis para consulta;
- Locais de consulta;
- Formas de participação;
- Data e local da sessão pública de esclarecimento.

4.3 LOCAIS DE CONSULTA E ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS

Durante o período de Discussão Pública, a Câmara Municipal de Porto de Mós disponibilizou, para consulta, toda a documentação do Plano, através do sítio da Internet do Município: www.municipio-portodemos.pt e, também, no Auditório do edifício dos Paços do Concelho (Figuras 7 e 8).



Figura 7 - Disponibilização de elementos para consulta em www.municipio-portodemos.pt

Fonte: CPM, 2020



Figura 8 - Disponibilização de elementos para consulta, no Auditório dos Paços do Concelho

Fonte: CMPM, 2020

Para consulta, estiveram disponíveis os seguintes documentos:

- Caracterização e Diagnóstico
- Relatório
- Anexos
- Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Regulamento
- Indicadores Qualitativos e Quantitativos
- Relatório Ambiental:
 - Relatório Ambiental
 - Resumo Não Técnico
- Estudo Ruído Ambiental
- Compromissos Urbanísticos
- Ficha de Dados Estatísticos
- Ata da Conferência Procedimental e Pareceres emitidos
- Ata e Pareceres no âmbito da Concertação
- Relatório de Ponderação dos Pareceres emitidos
- Peças Desenhadas

4.4 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Durante o período de Discussão Pública, os interessados puderam apresentar as participações, por escrito, endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, através de correio, correio eletrónico, fax ou entrega presencial no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (CMPM), podendo, também, preencher e submeter as referidas online, em www.município-portodemos.pt.

PLANOS DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) – NÚCLEOS DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA
CABEÇA VEADA, CODAÇAL, PÉ DA PEDREIRA E PORTELA DAS SALGUERAS

DISCUSSÃO PÚBLICA
- Formulário de Participação -

A preencher pelos serviços

N.º do Processo: _____
Data: ____/____/____

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós,

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome*		
N.º Identificação Fiscal*		
Morada Completa*		
Código Postal*	Localidade*	
Endereço Eletrónico		
Contacto Telefónico		

* Campos de preenchimento obrigatório

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

Vem, no âmbito da Discussão Pública da Alteração ao Plano de Formador da Zona Industrial de Mira de Aire, apresentar a seguinte:

Sugestão* Observação* Reclamação* Pedido de Esclarecimento*, na qualidade de:
*Selecionar apenas uma das opções

Proprietário* Investidor* Técnico* Outro*: _____
*Selecionar apenas uma das opções

Localização da participação*
*Selecionar apenas uma das opções

PIER Cabeça Veada
 PIER Codaçal
 PIER Pé da Pedreira
 PIER Portela das Salgueiras

Exposição

Anexos:

Junta os documentos que considere relevantes no âmbito da participação:

Planta de Localização;
 Caderneta Predial
 Outros: _____

Data: ____ de ____ de 2020

Assinatura: _____

Notas:

1. Apenas serão aceites contributos que se relacionem diretamente com a Discussão Pública dos PIER dos Núcleos de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, de Codaçal, de Pé da Pedreira e de Portela das Salgueiras.
2. As participações que incidam sobre um local/prédio específico, devem ser instruídas com Planta de Localização, podendo, adicionalmente, ser apresentadas a respetiva caderneta predial.
3. Apenas serão considerados os contributos entregues/enviados dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública.

* Caso a deliberação e cor. do local/prédio sobre o qual incide a participação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO 2 de 2

Figura 9 – Formulário de Participação (para submissão em papel, por fax, por correio ou por correio eletrónico)

Fonte: CMPM, 2020

utilizador2

Discussão Pública dos PIER - Formulário de Participação

Notas:

1. Agências serão escritas contribuições que se relacionem diretamente com a Discussão Pública dos PIER dos Núcleos de Exploração Extrema de Cabeça Veada, do Codajel, do Pê de Pedreira e do Portelo das Selgueiras.
2. As participações que incidem sobre um local/grafão específico, devem ser acompanhadas de respectiva caderneta gráfica.
3. Agências serão consideradas as contribuições entregues/enviadas dentro do prazo estabelecido para a Discussão Pública.

Identificação do Requerente

Nome:*

Morada Completa:*

Se a sua morada for no estrangeiro, por favor, digite aqui também o código postal e a localidade:

Código Postal:*

Prezenher (XXXXXX00)

Localidade:*

E-mail:*

Localização da participação:*

PIER de Cabeça Veada

PIER de Codajel

PIER do Pê de Pedreira

PIER de Portelo das Selgueiras

PIER selecionado:

Mapa:
Enquadramento no PIER

Exposição:

Anexos:
Insira outros documentos que considere relevantes para a instrução da sua participação. Pode inserir ficheiros nos formatos png, jpg, gif, doc, docs, pdf, zip, 7z.

Figura 10 – Extratos do Formulário de Participação online

Fonte: CPM, 2020

4.5 SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO

No dia 7 de outubro de 2020, pelas 21h, realizou-se, no pavilhão desportivo da ARCD Mendiga, a Sessão Pública de Esclarecimento no âmbito das propostas de PIER em Discussão Pública (Núcleo de Exploração Extrativa de Portela das Salgueiras, Cabeça Veada, Pé da Pedreira e Codaçal). Foram apresentadas, aos participantes, as etapas percorridas até ao ponto presente, bem como, de uma forma sintética, o conteúdo e os objetivos dos 4 Planos em questão, entre eles o PIER de Cabeça Veada.



Concluída a apresentação, feita pela ASSIMAGRA, foi aberto um período de debate no qual os presentes foram convidados a participar através da apresentação de questões, observações ou comentários relevantes para os IGT em discussão.

5 PARTICIPAÇÕES

Durante o período de Discussão Pública da proposta do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Exploração Extrativa de Cabeça Veada, não deu entrada, na Câmara Municipal de Porto de Mós, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento a ela relativos.